



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

PROJETO DE LEI Nº 057 /2014

Dispõe sobre a denominação de UM Logradouro Público Municipal, e dá outras providencias.

O Vereador Robson de Araújo (Batata), Vereador Membro do PMDB, no desempenho de seu mandato, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Nilta Batista de Araújo**, a ABV nº 010, com código de Logradouro nº 00983-0, no bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 25 de agosto de 2014

Robson de Araújo - Batata
Vereador - PMDB

Delegado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminhado às Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 25 / 08 / 2014

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 057/2014

RELATÓRIO

1. Reuniu-se no dia 09 de setembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 057/2014**, propositura do Sr. Robson de Araújo - Vereador.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação dada sua constitucionalidade.

Na admissibilidade vota(m) o(s) senhor(es) vereador(es) que abaixo assinam.

No mérito, dirá o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de setembro de 2014.

À COMISSÃO:


JOSÉ MARIA DE QUEIROZ – PRESIDENTE


ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – RELATOR

ODAIR ALVES DINIZ - MEMBRO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 057/2014

RELATÓRIO

1. Reuniu-se no dia 09 de setembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 057/2014**, propositura do Sr. Robson de Araújo - Vereador.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação dada sua constitucionalidade.

Na admissibilidade vota(m) o(s) senhor(es) vereador(es) que abaixo assinam.

No mérito, dirá o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de setembro de 2014.

À COMISSÃO:


JOSÉ MARIA DE QUEIROZ – PRESIDENTE


ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – RELATOR

ODAIR ALVES DINIZ - MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n° 057/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de **Nilta Batista de Araújo**, a rua Projetada com ABV 010, com Código de Logradouro n° **00983-0**, bairro Alto da Boa Vista, na Zona Norte desta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 16 de setembro de 2014


José Maria de Queiróz
Presidente

Odair Alves Diniz
Relator


Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro